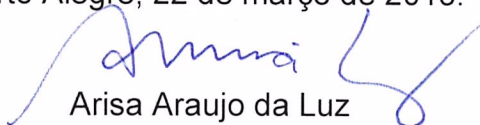


PORTARIA INTERNA Nº 020/2018

A Reitora da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/2001 e o Decreto Estadual nº 43.240/2004, nos termos do artigo 4.º do Decreto Estadual nº 49.953/2012, designa como membro da Comissão de Ética da Universidade, a servidora Cristina Maria Ostermann, conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, da Resolução do CONSUN nº 024/2015, segundo deliberado na 195ª Sessão Extraordinária do CONSUN, em 22/03/2018, aditando a Portaria Interna nº 045/2016.

Porto Alegre, 22 de março de 2018.



Arisa Araujo da Luz

Presidente do CONSUN

